

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 07/08/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 386 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
IVANIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS – MAT. 54186135-4, TÊC. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 15/08/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 697843**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA****PORTARIA Nº 075 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2020/104849.
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,
RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SÉRIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 697851**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 074/2021-DIR/HRS DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.
RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nº 055 e nº 056 de 19.07.2021, publicadas no DOE nº 34.644 de 20.07.2021, que Concedeu Licença Prêmio, nos períodos 01.09.2021 a 30.10.2021 e 01.11.2021 a 30.12.2021, respectivamente, da servidora MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO, Matrícula nº 5857589-4, Médica, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 697652**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021. PROCESSO Nº 2019/246236.**

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1º Núcleo Regional, na Região de integração do Guamá, para a SETRAN, homologado em favor da empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO

AGRICULTURA MECANIZADA S/A, CNPJ nº 22.983.316/0001-83, no valor total de R\$ 12.455.984,58, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 26/08/2021.

Protocolo: 697351**HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2021. PROCESSO Nº 2019/615226.**

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araújo, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 2º Núcleo Regional, para a SETRAN, homologado em favor da empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 22.208.322/0001-63, no valor total de R\$ 45.315.987,75, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 26/08/2021.

Protocolo: 697543**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.DO CONVÊNIO: 042/2021 PROCESSO Nº 2021/565009**

Valor Total: R\$ 246.529,77 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)
Objeto À aquisição de 50.006,04 litros de Óleo Diesel S-10 para recuperação de 7,85 km de Estradas Vicinais, no município de Mocajuba/PA
Data de assinatura: 25/08/2021 Prazo: 60 (sessenta) dias
Inic. de Vig.: 25/08/2021 T. Vig.: 23/10/2021
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206COMBUSMJ; Ação Detalhada: 269127.
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA CNPJ: 05.846.704/0001-01.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 697376**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 015/2019 Processo nº 2019/215288
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 24/08/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2019. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 336 (trezentos e trinta e seis) dias Inic. de Vig.: 26/08/2021 T. Vig.: 27/07/2022
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS CNPJ nº 10.249.381/0001-09
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 697702**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 118/2021-GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;
CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA. - EPP.
CONTRATO: 025/2021-CPH
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Anajás, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência,